



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO ETP

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

ANÁLISE DE RISCO			
RISCO Descrição do risco identificado	EXPOSIÇÃO Nível de exposição ao risco (média, Alta ou Muito Alta)	ESTRATÉGIA Escolha da estratégia de resposta ao risco	AÇÕES Identificação das ações para execução da estratégia escolhida.
Licitação deserta	Média	Mitigação	Entender com o elaborador do TR que a Prefeitura Municipal de Caçador já efetuou a contratação desse objeto e não incluirá especificações que afaste interessados
Interrupção do fornecimento dos serviços	Média	Transferência	Informar aos setores responsáveis e superiores para tomada de decisão
Alterações em Legislação	Alta	Aceitação Passiva	Entender a urgência da demanda para priorização
Ambiente Organizacional	Média	Aceitação Ativa	Obter opções alternativas para minimizar situações oriundas do Ambiente Organizacional
Gerenciamento de pessoal	Baixa	Mitigação	Promover reuniões periódicas com as equipes para identificação de possíveis problemas
Relacionamento com usuário	Média	Eliminação Transferência	Promover reuniões com as áreas envolvidas no negócio e com áreas superiores
Disponibilidade de recursos	Baixa	Mitigação	Solicitar novo recurso ou replanejar atividades de forma a disponibilizar recursos alocados
Falta de expertise da equipe de atendimento	Média	Eliminação	Promover treinamentos internos para disseminação do conhecimento e solicitar treinamento externo quando necessário



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

Morosidade no Julgamento do Processo Licitatório	Alta	Mitigação	Adoção do modo presencial para maior controle sobre prazos e dinamismo na análise das propostas.
Seleção de Fornecedor	Alta	Mitigação	Inserção de exigências robustas de qualificação técnica e comprovação de solidez financeira.
Riscos Operacionais e Execução Contratual	Média	Mitigação	Exigir plano detalhado de execução, incluindo cronograma, plano de contingência e estratégias de mitigação de riscos logísticos.

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PRESENCIAL

A presente justificativa visa embasar tecnicamente a adoção da modalidade presencial no pregão para a contratação da empresa responsável pela organização do evento comemorativo dos 91 anos do Município de Caçador, SC, programado para ocorrer entre os dias 22 a 24 de março de 2025.

A fundamentação legal para essa escolha está prevista na Lei nº 14.133/2021, especificamente no art. 17, §§ 2º e 5º, que permite a utilização da modalidade presencial quando há inviabilidade técnica ou desvantagem comprovada na forma eletrônica. Além disso, o Decreto Municipal nº 10.792/2023 possibilita a adoção desse formato em situações excepcionais devidamente justificadas.

A análise de riscos realizada identificou que a modalidade eletrônica pode comprometer o cronograma do evento, pois há histórico de licitações que se estenderam por até 30 dias devido a desclassificações e desistências de fornecedores. Dessa forma, a realização do certame de forma presencial minimiza esses riscos e garante maior celeridade na contratação, permitindo que o evento ocorra dentro do prazo previsto.

Além disso, cumpre destacar que não se pode imputar à atual gestão eventual falta de planejamento quanto à realização do procedimento licitatório em tempo hábil. Isso porque, no início do exercício de 2025, houve mudança na administração municipal, acompanhada de uma ampla reestruturação de cargos de alta gestão e comissionados. Tal processo impactou diretamente a capacidade de levantamento tempestivo das necessidades relativas à organização do evento, especialmente no mês de janeiro de 2025.

Assim, a adoção da modalidade presencial no pregão se justifica ainda mais diante do curto prazo disponível para a contratação, evitando riscos que possam comprometer a realização das comemorações previstas.

A seguir, são apresentados os principais pontos analisados na escolha da modalidade presencial:

Critério	Modalidade Eletrônica	Modalidade Presencial
Agilidade	Sessão pode se estender por semanas	Conclusão mais rápida
Desistência de Licitantes	Frequente, causando convocações sucessivas	Menor incidência, permitindo maior previsibilidade
Risco de Atraso	Elevado, podendo comprometer o evento	Reduzido, garantindo cumprimento dos prazos
Segurança Operacional	Possíveis falhas técnicas	Maior controle e imediatidade na condução



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

Diante dos aspectos expostos, a adoção da modalidade presencial se mostra a opção mais adequada para garantir a realização do evento de forma eficiente e tempestiva.

Caçador, 17 de fevereiro de 2025.

Lucas Filipini Chaves
Assistente Administrativo
Mat. 11060